

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2104, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Clodoaldo Barbosa Dias, ocupante do cargo de Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **CLODOALDO BARBOSA DIAS**, portador do CI-RG nº 8.906.144-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 004.276.079-81, ocupante do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 5 de janeiro de 2021 a 4 de janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 4 de abril de 2024 a 3 de maio de 2024 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (5.4.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2607 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

| PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2104, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Clodoaldo Barbosa Dias, ocupante do cargo de Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **CLODOALDO BARBOSA DIAS**, portador do CI-RG nº 8.906.144-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 004.276.079-81, ocupante do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 5 de janeiro de 2021 a 4 de janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 4 de abril de 2024 a 3 de maio de 2024 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (5.4.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal